



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.09.21.1

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 481/2023, de 10 de Julho de 2023, composta pelos servidores Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Rafaela Lima dos Santos Martins e Magno Rodiery Rodrigues Lima, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.09.21.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA**. A Presidente deu início a sessão, anunciando que recebeu do setor de engenharia do município de Horizonte, os pareceres técnicos referente à análise da documentação técnica exigida no item 3.7 (**RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**) do respectivo Edital. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do setor de engenharia do município, decidindo por unanimidade pela **HABILITAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

LICITANTES HABILITADAS	CNPJ	FUNADAMENTAÇÕES
NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA Declara ser EPP Empresa Local	15.372.706/0001-51	Habilitada Sob Condição nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal Nº 35 de 22 de Agosto de 2017, por ter apresentado Prova de regularidade relativa aos tributos Federais e dívida ativa da união vencida para a abertura da licitação, e por ter se declarado MICROEMPRESA, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para a regularização da documentação, nos termos do item 3.5.9.1 do edital, caso o proponente seja declarado o vencedor do certame.
UNO INCORPORAÇÕES LIMITADA Declara ser ME Empresa Local	63.383.384/0001-99	Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Bem como, decidindo por unanimidade pela **INABILITAÇÃO** da seguinte empresa:

LICITANTE INABILITADO	CNPJ	MOTIVO/FUNADAMENTAÇÃO
MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Declara ser ME	07.305.610/0001-42	* NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7), nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo. * NÃO ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS RELATIVA À OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ITEM 3.8), apresentou declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação exigida no subitem 3.8.3 sem assinatura .

Desta forma, a Presidente encerrou a sessão, comunicando que este julgamento será publicado na Imprensa Oficial do Município, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 10h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Função	Nome	Assinaturas
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Rafaela Lima dos Santos Martins	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	